

12	35	JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO	IPAUMIRIM	VARA ÚNICA
----	----	--------------------------------	-----------	------------

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de setembro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/82367> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00309/2024

**Disponibilização: 10/09/2024 às 21h32m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA ; **OBJETO:** alteração dos requisitos presentes no Termo de Referência, possibilitando concluir o escopo do contrato que tem por objeto a Consultoria Especializada para Identificar as Tecnologias Necessárias ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8515298-54.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e André Rego Macieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/82410> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00310/2024

**Disponibilização: 10/09/2024 às 21h41m**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2024

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de General Sampaio/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de General Sampaio /CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500031-03.2021.8.06.0144; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 148 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Víctor Alves Dias e Francisco